

## **INDICAÇÃO nº 075/2024**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal que determine ao departamento competente que proceda com a devida sinalização, respeitando as normas do Código Brasileiro de Trânsito, delimitando as áreas de estacionamento de veículos nas proximidades das esquinas.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida ação faz-se necessária devido ao grande número de ônibus e caminhões que estacionam próximos às esquinas, não respeitando os limites estabelecidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e ainda dificultando a visão dos motoristas que precisam cruzar as vias.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 10 de maio de 2024.

**Deolino Benini Júnior**  
Vereador Proponente